



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 SEMAD/GELOG-18327

A autoridade responsável pelo monitoramento dos pedidos de Acesso à Informação, designada pela portaria nº 180/2021 - SEMAD, vem declarar, com base na Lei Federal nº 12.527/2011 e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelos decretos nº 9.270/2018 e 10.306/2023 que, **não possui**, até a presente data, informações classificadas e/ou desclassificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, além daquelas previstas pela legislação de acesso à informação.

André Luis de Almeida Barbosa

Autoridade responsável pelo monitoramento dos pedidos de Acesso à
Informação
Portaria 180/2021 - SEMAD

Dalvania Maria de Paula

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
Portaria 304/2023 - SEMAD

GOIANIA, 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE ALMEIDA BARBOSA, Corregedor (a) Setorial**, em 22/08/2023, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DALVANIA MARIA DE PAULA, Assistente**, em 22/08/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50965756** e o código CRC **EA155DD3**.



Referência: Processo
nº 202300017007588



SEI 50965756